



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 123.897/07 **TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2007/145.0, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E A COLABORAÇÃO MÚTUA PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Ao(s) *trinta* dia(s) do mês de *dezembro* de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve denunciar unilateralmente, **a partir de 30/12/14**, o Acordo de Cooperação Técnica n. 2007/145.0, firmado com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, com sede no SBN – Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.375.972/0002-41, com amparo na Cláusula Sétima do referido Acordo.

Brasília, 30 de *dezembro* de 2014.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) *Witaldo de Jesus Vuy - 701.399*
2) *Isoliane Lima Jene - 8.7829*

CCONT/WS